



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CPP-CAU/BR, Gabinete, CUPA-CAU/BR
ASSUNTO	Convênios para pugnar o aperfeiçoamento da atividade profissional
DELIBERAÇÃO Nº 08/2021 – (CPP – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP – CAU/BR, reunida ordinariamente reunida por meio de videoconferência, no dia 08 de setembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação e Plano de Trabalho aprovados por meio da Deliberação nº01/2021 CPP-CAU/BR;

Considerando a Reprogramação do Plano de Ação e Plano de Trabalho da CPP-CAU/BR, aprovada pela Deliberação nº 05 CPP-CAU/BR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

- 1- Propor a continuidade do convênio existente com a Graphisoft (Archicad+curso) por meio de aditivo do atual termo de cooperação vigente;
- 2- Verificar com a AIP a possibilidade de convênios com a TotalCad (Trimble) e à Autodesk (Revit);
- 3- Fomentar a discussão de open softwares para o BIM, propor parcerias do CAU/BR com universidades;
- 4- Propor que o CAU/BR tenha convênios e parcerias para possibilitar a tríade software, equipamentos e seguros. Podendo fazer parte softwares não apenas os específicos, mas pacotes da Microsoft, dentre outros. Seguro de responsabilidade civil do profissional, veicular, predial, dentre outros. E convênio para aquisição de equipamentos (verificando o fundo mais adequado para tal finalidade);
- 5- Solicitar à ASCOM o impulsionamento da comunicação sobre o termo de convênio vigente quando da renovação;
- 6- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPP	Assinar documento	48 horas
2	SGM	Encaminhar o presente documento ao Gabinete para ciência, encaminhar para Comunicação para conhecimento e providências e à AIP para ciência e andamento do processo.	Conforme prazo do setor.

7



- 7- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 8 de setembro de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**EDUARDO FAJARDO SOARES**  
Coordenador-Adjunto CPP-CAU/BR

**100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Nome	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
RO	Coordenadora	Cristina Lima Barreiros				x
MG	Coordenador-Adjunto	Eduardo Fajardo Soares	x			
SC	Membro	Vania Stephan Burigo				x
BA	Membro	Gilcinéa Barbosa da Conceição	x			
DF	Membro	Rogério Markiewicz	x			

**Histórico da votação:****100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP-CAU/BR****Data:** 8/9/2021**Matéria em votação:** Convênios para pugar o aperfeiçoamento da atividade profissional**Resultado da votação:** Sim (3) Não (0) Abstencões (0) Ausências (2) Impedimentos (0) Total de Votos (3)**Ocorrências:** A Conselheira Cristina Barreiros e Vania Burigo justificaram a ausência.**Assessoria Técnica:** Caroline Bertol **Condução dos trabalhos** (Coordenador-adjunto): Eduardo Fajardo Soares